



FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Despacho Autorizatório

SEI 8110.2020/0000434-0

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: – Aquisição de geladeira, ventiladores, microfone, batedeira e liquidificador, para atender as necessidades do Centro de Formação Cidade Tiradentes, da Escola Makiguti e da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura – CPEC da Fundação. Dispensa de licitação.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes na Lei nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto Municipal nº 54.102/2013, bem como pelo Decreto Municipal nº 59.283/20 e parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 031054321), e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

1. **Eryck Cabral da Costa 30835369846**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.061.664/0001-17, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 60, CEP 12607-520, Olaria, Lorena/SP, aquisição dos itens 02 e 04: item 02. 05 (cinco) unidades de ventiladores de Coluna 50CM 6P VENTISOL, pelo valor unitário de R\$ 179,80 (cento e setenta e nove reais e oitenta centavos), no valor total de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), conforme proposta SEI 031027945 e item 04, 02 (dois) Liquidificadores Industrial 2LITROS KDELETRO, pelo valor unitário de R\$ 341,23 (trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), no valor total de R\$ 682,46 (seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Propostas 031028064 / 031027945, perfazendo o valor total da aquisição (Lote 02 + Lote 04) R\$ 1.581,46 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

2. **Silvania Mota Moraes Gomes 09507837736**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.595.073/0001-10, com sede na Estrada de Itararé, nº 1.031, Bloco 10, apto. 203, CEP 21061-240, Ramos, Rio de Janeiro/JR, aquisição do item 03. 2 (duas) unidades de batedeira doméstica, tipo: planetária, capacidade: 2.000 ml, componentes adicionais: trava automática e disco regulagem altura tijelas, características adicionais: 5 velocidades e batedores para massas leve, média, voltagem: 110 v, pelo valor unitário de R\$ 574,99 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.149,98 (um mil cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). Proposta: SEI 031028302.

3. **Ghaia Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.564.812/0001-53, com sede na Rua Relíquia, nº 38, CEP 02517-000, Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP, aquisição do item 05. 85 (oitenta e cinco) unidades de Megafone Amplificador Voz Microfone Professor Radio FM USB MP3 Fone Ouvido k150 Aula Palestra Amplificador de Voz Megafone Sx-K150 potencia 5W Com Mp3 player - Entrada Usb - Radio FM com display - sintonizador automático - Bateria Interna - Entrada para cartão Micro SD -P2, 3.5mm, pelo valor unitário de R\$ 54,96 (cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.671,60 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Proposta: SEI 031028725. Entrega 35 (trinta e cinco) unidades na Escola Makiguti e 50 (cinquenta) unidades na Sede da Fundação Paulistana.

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento onerando as dotações 80.10.12.363.3019.2881.3.3.90.30.00.00, material de consumo e 80.10.12.363.3019.2.881.4.4.90.52.00.00, material permanente, do presente exercício.

III – Fica indicado como fiscais: Pelo CFCCT: Fiscal Sr. Carlos Alberto Ferreira Pinto, RF nº 585.952.2 e como suplente Diego Freitas Ribeiro, RF nº 847.259.3

Pela escola Makiguti: Fiscal o Sr. Thiago Possato Medeiros RF: 853.407-1 e como suplente: o Sr. Pedro Leon Brito Aguilar Peres RF: 853.405-3.

Pela Sede CPEC: Fiscal Sr. Francisco Assis Silva RF nº 880048-1 e como suplente Sra. Lamys Mitri Fernandes Gomes.RF nº 710.799-4.

IV - Publique-se

V - À Supervisão de Finanças para as providências de cautela, atendendo as normas orçamentárias e financeiras vigentes e ao Núcleo de Compras e licitações para novas pesquisas de preços referente ao item 01 – Refrigerador, que restou fracassada.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

Miguel Del Busso

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Ruiz Segantini, Coordenador(a)**, em 17/07/2020, às 15:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Del Busso, Diretor(a) Geral**, em 17/07/2020, às 15:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031057546** e o código CRC **093FAC1E**.